

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam denominados “Avenida Engenheiro Luiz Carlos Ber-rini”, os logradouros públicos que começam no “Córrego da Traição” e terminam no “Córrego da Água Espreada”, margeando o “Drenio do Brooklin” e situando-se entre as avenidas “Nova Independência” e “Marginal ao Canal do Rio Pinheiros”, no 30.º subdistrito — Ibirapuera.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-rogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 5 de março de 1965, 412.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Aloysio Ferraz Pereira** — O Secretário de Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Secretário de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 5 de março de 1965. — O Diretor Substituto, **Juvenal de Oliveira Castro**.